



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

EDITAL N° 02/2009

REGISTRO DE CANDIDATURA A CONSELHEIRO FEDERAL MODALIDADE INDUSTRIAL

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Plenário do Crea-CE, em reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de março de 2009, conforme decisão plenária n°. 029/2009, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, da Resolução n° 1.021, de 22 de junho de 2007, informa a quem possa interessar, que apresentaram requerimentos de registros de candidatura para o processo eleitoral ao cargo de Conselheiro Federal - Modalidade Industrial - do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, triênio 2010/2012 que ocorrerá no dia 30 de setembro de 2009, de 09h às 19h, as seguintes chapas:

Titular: Luiz Ary Romcy
Suplente: Adler Crispim da Silveira

Titular: Walfredo Hermógenes Leda Noronha
Suplente: Alexandre Carneiro Filho

De acordo com o que estabelece os artigos n°s 47 e 48, da Resolução n° 1021, de 22 de junho de 2007, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para, no horário de funcionamento do protocolo do Crea-CE, os interessados, se assim o desejarem, apresentarem impugnação ao requerimento de registro, devidamente protocolizado, acompanhado, obrigatoriamente, da fundamentação legal e das provas do alegado.

Fortaleza, 20 de maio de 2009

Geógrafo Sebastião Tarcísio Assunção Cordeiro
Conselheiro Coordenador da CER